



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Conselho Regional do SENAI do Acre
Resolução SENAI CR AC Nº 07/2020**

O Conselho Regional do SENAI – Departamento Regional do Acre, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei nº 12.513, de 5 de junho de 2013, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, e demais legislações vigentes.

CONSIDERANDO a Proposição nº 04/2020, da Diretoria Regional do SENAI, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido em sua 173ª Reunião Ordinária, realizada no dia de 1º de outubro de 2020,

RESOLVE:

1. Criar a Unidade de Ensino Escola Digital Acre, localizada na Av. Ceará nº 3727 – 7º BEC. CEP.: 69.918-108 – Rio Branco-AC, para a oferta de cursos de Educação Profissional (Qualificação Profissional Básica; Aperfeiçoamento Profissional; e Habilitação Técnica de Nível Médio) à Distância

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 1º de outubro de 2020.

**José Adriano Ribeiro da Silva
Presidente do Conselho Regional
do SENAI-DR/AC**